

Secretaria Municipal de Saúde

DELIBERAÇÃO CMS/Nº035/2021

DELIBERAÇÃO CMS/Nº035/2021

Em, 08 de Setembro de 2021.

O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei nº 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei nº 1.028 de 16 de setembro de 1997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da Reunião Extraordinária do Colegiado realizada no dia 08 de setembro de 2021 de forma On-Line, Ata nº. 016/2021/CMS/FMS,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Camapuã (CMS) a indicação da Conselheira Elaine Ferreira Rodrigues de Barros representando o CMS e Jozimar Vieira Machado de Carvalho representando a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, para fiscalizar o Convênio com a Sociedade de Proteção a Maternidade e a Infância de Camapuã (SPROMIC), referente à Emenda Parlamentar recebida do Deputado Estadual Lucas de Lima no valor de R\$ 40.000.00 (quarenta mil reais).

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

NEDILSON RODRIGUES DE FIGUEIREDO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã

Homologado em: 08/09/2021

ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Secretário de Saúde de Camapuã-MS

Matéria enviada por Lúbia Amorim Malaquias